



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos dez dias do mês de novembro de 2015, às onze horas e um minuto, na sala de reunião das Comissões da CLDF, a presidente da Comissão, Deputada Sandra Faraj, abriu a Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Comissão. Presentes, inicialmente, os Deputados Bispo Renato Andrade e Robério Negreiros. No decorrer da reunião compareceram os Deputados Chico Leite e Raimundo Ribeiro. Além disso, ocorreram algumas inversões de itens de pauta. Dando início aos trabalhos, foi considerado lido a PELO 21/2015, sendo relator do parecer do vencido o Dep. Bispo Renato Andrade.

Item 01 – PELO 45/2012, de autoria do Deputado Rôney Nemer e outros, sendo relator o Dep. Raimundo Ribeiro, que “Dá nova redação ao art. 19, inciso XXII da Lei Orgânica do Distrito Federal”. Parecer: pela Inadmissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Inadmissibilidade por cinco votos favoráveis. **Item 02 – PELO 20/2015**, de autoria do Deputado Júlio César e outros, sendo relator o Dep. Raimundo Ribeiro, que “Altera o artigo IV, do § 3º, do artigo 19, da Lei Orgânica do Distrito Federal”. Parecer: pela Admissibilidade na forma da emenda da CCJ. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade, por cinco votos favoráveis, na forma da emenda da CCJ. **Item 03 – PL 836/2012**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa e relatoria do Dep. Raimundo Ribeiro, que “Cria o relatório ‘Acessibilidade Transparente’ como instrumento de controle e fiscalização do orçamento público na área de mobilidade urbana”. Parecer: pela Admissibilidade na forma das emendas da CEOF. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade, por cinco votos favoráveis, na forma das emendas da CEOF. Nesse momento, assumiu a presidência o Dep. Chico Leite. **Item 04 – PL 296/2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj e relatoria do Dep. Raimundo Ribeiro, que “Torna obrigatória a afixação de cartaz nos locais que menciona informando o direito assegurado à criança e ao adolescente de ter acompanhante em caso de internação”. Parecer: pela Admissibilidade na forma da emenda da CESC. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade, por cinco votos favoráveis, na forma da emenda da CESC. **Item 05 – PL 299/2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj e relatoria do Dep. Raimundo Ribeiro, que “Assegura no âmbito do Distrito Federal as diretrizes para o Sistema de Diagnóstico da Situação da Pessoa Idosa e o Índice de Qualidade de Vida da Pessoa Idosa e dá outras providências”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Admissibilidade por cinco votos favoráveis. Nesse momento, retomou a presidência a Dep. Sandra Faraj. **Item 06 – PL 319/2015**, de autoria do Deputado Joe Valle e relatoria do Dep. Raimundo Ribeiro, que “Institui e Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia dos Protetores de Animais”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Admissibilidade por cinco votos favoráveis. **Item 07 – PL 1844/2014**, de autoria dos Deputados Dr. Michel e Prof. Israel Batista, sendo relator o Dep. Bispo Renato Andrade, que “Dispõe sobre a extensão das campanhas de vacinação aplicáveis aos adultos no Distrito Federal, e dá outras providências”. Parecer: pela Inadmissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Inadmissibilidade por três votos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

favoráveis e duas ausências. **Item 08 – PL 717/2012**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa e relatoria do Dep. Chico Leite, sendo designado relator *ad hoc* Dep. Robério Negreiros, que “dispõe sobre o registro de dados das empresas estatais no SIGGO”. Parecer: pelo encaminhamento à CEOF para esclarecimentos sobre a matéria e posterior devolução à CCJ. Resultado: Aprovado o parecer pelo Encaminhamento à CEOF para esclarecimentos sobre a matéria e posterior devolução à CCJ por três votos favoráveis e duas ausências. **Item 09 – PL 132/2015**, de autoria do Deputado Ricardo Vale e relatoria do Dep. Chico Leite, que “Dispõe sobre o exercício da soberania popular mediante plebiscito, referendo e iniciativa popular, previstos no art. 5º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências”. Parecer: pela Admissibilidade e Aprovação. Voto em separado: pela Admissibilidade na forma da Emenda da Deputada Sandra Faraj. Resultado: Concedida vista da proposição ao Dep. Robério Negreiros. **Item 10 – PL 572/2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso e relatoria do Dep. Chico Leite, sendo designado relator *ad hoc* Dep. Robério Negreiros, que “institui o Selo Empresa Amiga da Terceira Idade no âmbito do Distrito Federal”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Admissibilidade por três votos favoráveis e duas ausências. **Item 11 – PDL 14/2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso e relatoria do Dep. Raimundo Ribeiro, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Bispo Lucas Rodrigues da Cunha”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Admissibilidade por quatro votos favoráveis e uma abstenção – Dep. Chico Leite. **Item 12 – PDL 49/2015**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria do Dep. Raimundo Ribeiro, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Lindolfo Pacheco”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Admissibilidade por quatro votos favoráveis e uma abstenção – Dep. Chico Leite. **Item 13 – PDL 56/2015**, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que “fixa o subsídio de cargos do Poder Executivo do Distrito Federal”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: concedida vista da proposição ao Dep. Robério Negreiros. **Item 14 – PR 5/2015**, de autoria do Deputado Joe Valle e relatoria do Dep. Chico Leite, que “acrescenta o art. 238-A ao Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal”. Parecer: pela Admissibilidade na forma do substitutivo da Mesa Diretora. Resultado: concedida vista da proposição ao Dep. Robério Negreiros. A presidente, Dep. Sandra Faraj, sugeriu a apreciação de item extrapauta, **PL 750/2015**. Com a palavra o Dep. Bispo Renato Andrade: “*ontem nós recebemos a Secretária Leila Barros, para uma conversa acerca desse projeto. Ela ficou de ter uma conversa com alguém e até agora não temos retorno dessa conversa, se poderia ou não ser prorrogado o tempo limite para que a gente pudesse aprovar o projeto. E mais ainda: há um acordo nesta Comissão de não votar nada extrapauta, não importa de quem seja, a não ser que haja um consenso. Pelo menos da minha parte não há consenso para votá-lo aqui nesta manhã*”. Com a palavra o Dep. Robério Negreiros: “*O projeto trata de inexigibilidade de licitação para contratar com a Rio 2016, suspensão de grandes eventos no Distrito Federal no período das Olimpíadas, todos os serviços públicos deverão ser priorizados para atenderem à Rio 2016. A Rio 2016 define o que é mediação. Eu nunca vi isso*”. Com a palavra o Dep. Raimundo Ribeiro: “*verifica-se que, inobstante a importância do projeto, inobstante a importância*

S,

A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

inobstante a importância do projeto, inobstante a importância do evento para o Distrito Federal, este carece talvez de alguns outros esclarecimentos, razão pela qual eu gostaria de propor que esta Comissão remetesse, até para o plenário, a discussão mais ampla desse projeto. Assim, daria tempo também ao governo, principalmente à Secretária da pasta, a oportunidade de prestar os esclarecimentos requeridos". Com a palavra a Dep. Chico Leite: *"penso que deveríamos nos ater, aqui na Comissão, ao debate da admissibilidade, dos requisitos próprios de constitucionalidade, de juridicidade, de legalidade, técnica legislativa e redação, que são os cinco requisitos sobre os quais nos pronunciamos".* *"Eu deixo a sugestão para que esta Casa Legislativa estabeleça uma comissão fiscalizadora do evento, que tenha acesso a todos os dados e que depois tenha em mãos um relatório completo de contas para analisar".* *"A minha opinião, Sr. Presidente, é que a gente deveria votar a admissibilidade, hoje, na Comissão, para fazer esse debate profundo no plenário".* Com a palavra o Dep. Bispo Renato Andrade: *"Este projeto chegou ontem, já foi incluído hoje extrapauta, sendo que temos um acordo de não votar extrapauta. Houve ontem uma conversa, no meu gabinete, com mais outros Deputados, e, aquilo que conversamos lá, até agora não havia sido cumprido".* *"Quero deixar isso bem claro para depois não dizerem que não estamos cooperando com aquilo que é para a nossa cidade. Acordo é para ser cumprido. Se o acordo não vai ser cumprido, pode atropelar. Vou me retirar da Comissão de Constituição e Justiça agora. Votem. Agora, tudo o que é atropelado pode ter um preço muito alto".* Com a palavra o Dep. Chico Leite: *"Eu queria fazer uma observação no sentido de que eu não sabia do acordo. Eu não sabia da existência desse acordo a que se refere o Deputado Bispo Renato Andrade. Eu não participei dele. Eu não tinha conhecimento dele".* Também fizeram uso da palavra o Dep. Júlio César e o Dep. Rodrigo Delmasso, que defenderam que esta Comissão apreciasse como item extrapauta o PL 750/2015. Por decisão dos membros, o PL 750/2015 não foi apreciado, sendo encaminhado para deliberação pelo Plenário desta Casa. Assim, não havendo mais nada a tratar, a Deputada Sandra Faraj encerrou a reunião às doze horas e vinte e quatro minutos. E eu, Eduardo Miranda Melis, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pela Presidente e pelos demais Deputados membros desta Comissão, será enviada à publicação.

DEPUTADA SANDRA FARAJ
Presidente da CCJ